

 <p>Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy</p>	REGISTRO DA QUALIDADE		Identificação: RQ 679 Versão: 01 Data da atualização: 04/02/2025							
	<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>									
<b>Processo Seletivo Nº 18.2025 ENFERMEIRO(A) -CCIH - NSP</b>										
<b>Etapa: Resultado Preliminar</b>										
<b>Cargo: ENFERMEIRO(A) -CCIH - NSP</b>										
NOME		PONTOS ANÁLISE CURRICULAR	PONTOS PROVA	PONTOS ENTREVISTA	NOTA FINAL					
1	Bruna Ferreira Da Silva	9	20	48	77					
2	Darlene Silva Cunha Tancredo	9	24	48	81					
3	Emília Auxiliadora Pereira De Faria	12	26	50	88					
4	Wanderson Tiago da Cruz Magalhães	12	30	52	94					
5	Weslainy Souza Gomes	12	30	48	90					
<b>8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO</b>										
a) Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 80 (oitenta) para nível superior no resultado final; e para nível médio ou técnico nota igual ou maior a (sessenta) 60.										
<b>ITEM 9 DO EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR</b>										
a) Após as etapas descritas no item 3 deste edital, será realizado a divulgação do resultado preliminar no site do CRESM ( <a href="http://www.cresm-go.org.br">www.cresm-go.org.br</a> ), juntamente com o formulário para recurso.										
<b>ITEM 10 DO EDITAL - RECURSO</b>										
a) Somente serão aceitos recursos após a publicação do resultado preliminar.										
b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.										
c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CRESM, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site <a href="http://www.cresm-go.org.br">www.cresm-go.org.br</a> devidamente preenchida.										
d) Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.										
e) Será negado conhecimento ao recurso que estiver fora das regras estabelecidas neste Edital ou em outras instruções.										
f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.										
g) A resposta ao recurso será realizada pela equipe de seleção via e-mail.										
h) Não será aceito pedido de revisão de recurso.										
<b>LOCAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO RECURSO</b>										
Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – CRESM – Prof. Jamil Issy (Das 8h às 12h e das 13h às 17h – de seg. a Sex)										
selecao@crem-go.org.br										
 Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA Aparecida de Goiânia – GO, 30 de Junho de 2025.										
<b>PROCESSO (S) DE REFERÊNCIA:</b>										
Identificação:	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Registros Disposição					
RQ 679	X:\GESTÃO DE QUALIDADE\1.6 GEADM - Gerência Administrativa\Recursos Humanos\RQ	Assessor da Qualidade Assistente de Qualidade / Assessor (a) de Planejamento	Backup	1 Ano	Obsoleto					